

Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 01/2020. Tendo por objeto Locação de veículos para atender as necessidades do Município de Coqueiro Seco/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: JOSE CARLOS ROCHA – ME, CNPJ: 04.189.240/0001-37, **R LOTEAMENTO JARDIM ARISTIDES, S/N, QUADRA1133 LOTE 0888, CEP: 57.046-790, SERRARIA, MACEIO/AL**, com Valor Global: R\$ 95.333,04 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 02 de Abril de 2020.

**MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**73AE0066

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Partes Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco - Alagoas e a empresa JOSE CARLOS ROCHA – ME, CNPJ: 04.189.240/0001-37; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO COQUEIRO SECO/AL. Valor Global R\$ 95.333,04 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos); PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 03 de abril de 2020.

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**4ED34275

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o objeto abaixo descrito:

Objeto: **Registro de Preços e a eventual prestação de serviços de licença permanente de uso de sistema informatizado para atender as UBS(Unidades Básicas de Saúde)Software de Gestão Integrado, Registro de Ponto por Dispositivos móveis), incluindo implantação, treinamentos, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, customização, sustentação do software legado.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com.

**PAULO HENRIQUE FAUSTO JÚNIOR**  
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**490371F0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 011, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no Orçamento do Município de DOIS RIACHOS para o exercício financeiro de 2020, no valor de 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo (Senado Federal) nº 6, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, visando a inclusão da Ação e elemento de despesa não previsto no Orçamento de 2020, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de emergência no exercício.

§ 1º - Para esta finalidade ficam incluídos no Orçamento vigente de 2020, o PROJETO/ATIVIDADE relacionado e os elementos de despesas a seguir:

<b>ORGÃO</b>	0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10 – SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004 – SAÚDE E BEM ESTAR PARA TODOS	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2255 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.04.00 0425	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 0425	Material de Consumo	660.000,00
3.3.90.32.00 0425	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36.00 0425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39.00 0425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.48.00 0425	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
4.4.90.52.00 0425	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.300.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos proveniente de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	0425 – Bloco de Custeio – SUS União	2.300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.300.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, 30 de abril de 2020.

**RAMON CAMILO SILVA**  
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 30 de abril de 2020.

**ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
**Código Identificador:**4DDECB04

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**